

# EDUCAÇÃO ESPECIAL: PERSPECTIVA DE INCLUSÃO E ATUAÇÃO DO NEE EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

- PB

Alydiane Martins de Araújo (1); Luana Micaelhy da Silva Moraes (1); Valéria de Araújo Lima; Eduardo Gomes Onofre (4)

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB [lihmartinsa@gmail.com](mailto:lihmartinsa@gmail.com)

## RESUMO

Partindo do pressuposto de que a acessibilidade é um direito que deve ser assegurado por todos, o presente artigo surgiu a partir da necessidade de investigar em termos de acessibilidade se Universidade Estadual da Paraíba- UEPB localizada no bairro de Bodocongó na cidade de Campina Grande - Paraíba, oferece subsídios para manutenção de alunos com deficiência na instituição, abrangendo tanto a estrutura do local, quanto os materiais disponibilizados pelo mesmo. No decorrer da pesquisa, foi perceptível a quantidade de alunos com deficiência que estão ingressados na instituição, bem como os desafios diários enfrentados por estes ao referir-se a estrutura principalmente. Vimos também que há um Núcleo de Educação Especial (NEE) que promove atividades direcionadas a essas pessoas, além de possuir uma sala exclusiva a qual disponibiliza materiais que contribuem para o desempenho em sala de aula desses alunos tanto com deficiência servindo como suporte, quanto os ditos ‘normais’ que realizam trabalhos voltados para a temática. A partir desse conhecimento, passamos a investigar o Núcleo a fim de compreender seu funcionamento, a frequência dos alunos no local e o atendimento disponibilizado a estas pessoas. Buscamos suporte teóricos em autores como BATISTA (1998); SILVA (2003); SANTOS (2011) dentre outros. Fundamentamo-nos também em documentos oficiais sobre a temática em estudo, como: Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Política Nacional do Livro Didático: lei nº 10.753, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Tecnologia Assistiva nas Escolas: Recursos Básicos de acessibilidade sócio digital para pessoas com deficiência, e Regulamentação das leis nº 10.048 e nº 10.098. A pesquisa nos possibilitou um conhecimento mais amplo sobre a temática, haja vista que a mesma é de suma importância para formação de uma sociedade com mais respeito, assim como nos põs em um exercício de alteridade.

**Palavras-chave:** Núcleo de Educação Especial; Inclusão; Acessibilidade; Educação.

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição de 1988, todos têm direito à educação. Partindo desse pressuposto, desperta-se a necessidade de compreender quem está incluindo neste “todos”, na prática. Sabe-se das dificuldades existentes/frequentes enfrentadas pelos sujeitos ao ingressarem no ensino superior e, essas dificuldades são ampliadas consideravelmente, quando se fala de pessoas com deficiência. As instituições de ensino superior oferecem os subsídios necessários para que estas pessoas permaneçam na educação e exerçam seu direito à educação?

A fim de responder este questionamento ou ao menos investigar sobre o mesmo, o presente trabalho visa uma análise do suporte oferecido pelo Núcleo de Educação Especial da

(83) 3322.3222

[contato@cintedi.com.br](mailto:contato@cintedi.com.br)

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), campus I, localizado na cidade de Campina Grande – PB, para os alunos que precisam de atendimento especializado. É notável que esta instituição, carece de uma estrutura que atenda as múltiplas limitações daqueles que a frequentam. Desta forma, investigamos se existem recursos suficientes para atender à demanda que carece de atendimento especializado, através de entrevistas com funcionário do Núcleo e aluna de curso de Pedagogia com deficiência visual e a partir da observação no que diz respeito à estrutura física da instituição.

Para melhor compreensão, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, define: “pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”. Sabendo disso, se faz necessário que a entidade se padeça diante essa realidade e procure promover na educação, a acessibilidade dessas pessoas, favorecendo maior interação com os demais e assegurando o pleno exercício de seus direitos.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa é de cunho qualitativo, pois à pesquisa qualitativa de acordo com Tatiana Engel e Denise Tolfo (2009):

“Não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” [...] Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens. (p.31)

Além deste método, foram feitas observações do NEE (Núcleo de Educação Especial) e dos recursos disponíveis, e entrevistas semiestruturada com funcionário deste que será identificado no decorrer deste trabalho como: *entrevistado 1*, e uma aluna de Curso de Pedagogia com deficiência visual que será identificada como *entrevistada 2*, para melhor compreensão do atendimento que acontece no local, bem como se há eficiência neste.

A entrevista semiestruturada, por sua vez, consiste na elaboração prévia de um roteiro voltado para a temática, sendo esta uma característica que a distingue da entrevista comum, considerada uma técnica bastante utilizada pelos pesquisadores estudiosos.

Realizou-se ainda, uma observação no que diz respeito à estrutura física da instituição, permitindo a produção de um levantamento de questões precárias que deveriam (se) revistas por

esta. Bem como, uma pesquisa bibliográfica que abrangeu considerações acerca da temática em questão, possibilitando assim, uma análise capaz de proporcionar reflexão e interiorização do conteúdo.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O atendimento educacional especializado deve complementar e/ou suplementar a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na instituição de ensino e fora dela. A partir dessa informação, foram observadas a estrutura e os materiais disponíveis no Núcleo de Educação Especial e realizadas entrevistas com funcionário e aluna da instituição, acerca do atendimento educacional especializado e acessibilidade.

A entrevista I foi realizada com um funcionário do Núcleo de Educação Especial (*entrevistado 1*). Primeiramente, foi perguntado qual a quantidade de pessoas que precisam do atendimento educacional especializado. O entrevistado 1, respondeu que: *“Em termos quantitativo, isso varia demais. Por exemplo: nós atendemos aqui vários tipos de deficiência. Muito alunos demoram a vir e outros nem vem. Mas no momento, eu posso dizer que temos 3 visuais (2 em jornalismo e 1 em pedagogia), 4 físicos (1 letras, 2 geografia e 1 em comunicação social), 3 surdos (1 química industrial, 1 biologia e 1 matemática). Às vezes eles vêm em outro turno e eu não estou. Isso no campus de Campina Grande. Temos então, em torno de 10. Isso varia, é uma média. O núcleo também dá apoio aos alunos que não possuem nenhum tipo de deficiência, mas que trabalham em projetos de pesquisa na área de deficiência”*.

Também foi questionado sobre quais são atividades realizadas para o atendimento dessas pessoas. A resposta obtida foi: *“Bom, as atividades são assim: nós temos aqui uma impressora braile, onde imprimimos em braile tanto para alunos da UEPB, quanto para atividades externas da UEPB. Fiz essa semana um material para UFCG. Nós temos uma parceria entre o núcleo e a UFCG, onde imprimimos materiais em braile para mapas, um projeto de extensão na área de mapas desde o ano passado, onde estou dando essa colaboração. A gente imprime também material para deficiente visual, como apostilas e aquilo que eles precisam... Estamos preparando um livro para um professor de filosofia, ele quer que esse livro seja em braile. Convertemos textos para áudio e outras atividades. Estamos apoiando pessoas com síndrome down e trabalhamos com projeto de pesquisa. Já trabalhamos com PIBIC e há o apoio de aulas de braile. Estamos engatinhando, mas o nosso projeto é realmente ampliar. Também apoiamos o curso de extensão de libras”*.

Fazendo considerações acerca da entrevista I, encontra-se na LDB a Lei nº 9.394/96, art. 59, que prescreve para os sistemas de ensino assegurarem aos alunos todo o aporte necessário para atender às suas necessidades; o término daqueles que não atingiram o nível para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. A lei em questão, refere-se a todo o sistema de ensino: desde a educação básica à educação superior. Tendo em vista a entrevista I, é perceptível que os alunos com deficiência do campus I da instituição mencionada, possuem esse aporte necessário que atende às suas necessidades.

A entrevista II foi realizada com uma aluna do Curso de Pedagogia (*entrevistada 2*). Questionou-se primeiramente, a frequência da aluna ao núcleo. A mesma respondeu: *“Frequência que vou ao núcleo, é de vez em quando, eu não costumo ir lá todos os dias não. Até porque eu tenho a tutora, ai... quando é textos grandes ou livros é que eu vou lá pra poder ser passado para o áudio, mas não é regular a minha visita ao núcleo”*. Em seguida, foi interrogada acerca da qualidade dos recursos oferecidos pelo núcleo. A aluna respondeu: *“Não tenho do que reclamar não, se eu preciso de algum material em áudio está disponível, se eu preciso do braile está disponível. É... se eu precisar de alguma coisa, tipo, emprestado de acessibilidade, como livros, regletes, está disponível. É boa...”*.

Percebe-se que, apesar de não haver a constante visita da aluna ao núcleo, esta não tem motivos para queixar-se da assistência e dos aportes oferecidos para atendimento de suas necessidades. Até então, a instituição e o Núcleo de Educação Especial estão de acordo com o art. 59 da lei nº 9.394/96 da LDB.

Também questionou se o núcleo, na opinião da entrevistada, precisa de melhorias. A resposta foi a seguinte: *“Em relação a melhorar, até agora não, tá normal, tá estável, tudo que a gente precisa tem, até agora tá indo, tá bem”*. Por fim, foi indagado sobre a localização do núcleo. A entrevistada respondeu que: *“Mesmo se fosse no térreo, ali é ruim de andar em todo canto, independente do lugar, primeiro, segundo e terceiro andar, pra mim é ruim de todo jeito”*.

De acordo com o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 em seu artigo 8, define acessibilidade como:

Condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida [...].

É notável na Central de Integração Acadêmica – CIAC, a ausência de equipamentos e espaços de mobilidade que garantam segurança e autonomia das pessoas deficientes, o que

justifica a resposta da terceira pergunta da entrevista II. As dificuldades também se encontram para aqueles que são ditos normais, ou que não possuem restrições físicas, pois a longevidade dos espaços dificulta a mobilização e interação das pessoas. O Núcleo localiza-se no terceiro andar do prédio. A rampa e as escadas são meios acessíveis para ir até este, porém, percebe-se que não há segurança e não promove a autonomia das pessoas que a utilizam, tendo em vista que a estrutura em si, não atende necessidades que são indispensáveis.

Para que o atendimento educacional especializado seja devidamente executado nas instituições, além dos recursos que atendam às necessidades dos alunos com deficiência, os professores precisam possuir conhecimento necessário para auxiliá-los. A Resolução CNE/CP nº 1/2002, define que as instituições devem prover formação docente que atenda às diversidades e que contemple conhecimentos sobre as necessidades educacionais especiais dos alunos. Não temos informação se a UEPB oferece esse tipo de formação. Por conhecimentos do senso comum, percebe-se que os professores devem adaptar-se à realidade da sala de aula seja ela qual for, não possuindo conhecimento se há ou não pessoas com necessidades educacionais que precisam de algum suporte antes do início das aulas.

Além da formação docente, faz-se necessário uma contextualização para entender melhor cada material disponível no Núcleo e suas funções. Estes recursos são incluídos no que denomina-se “Tecnologia Assistiva”, definida como:

Uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologia, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada a atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, interdependência e qualidade de vida e inclusão social. (COMITÊ DE AJUDAS TÉCNICAS, CORDE/SEDH/PR,2007).

Consideramos, portanto, a importância da Tecnologia Assistiva para garantia de inclusão das pessoas deficientes na sociedade, visto que é a partir desta que o indivíduo passa a ter autonomia. No que diz respeito aos materiais encontrados, a maioria atende aos deficientes visuais. A exemplo disso, elencou-se os mais relevantes: impressoras em *Braille*, livros em *Braille*, reglete, sorobã e computadores com *software* NVDA.

As impressoras em *Braille* são essenciais para a rápida conversão de todo tipo de texto eletrônico para *Braille*. Estas seguem o mesmo conceito das impressoras comuns e podem ser ligadas ao computador. Seu formato de escrita e leitura, é tátil, utilizado por cegos e surdos. Podem ser utilizadas para o uso pessoal, escolas, universidades, empresas.

Quanto aos livros em *Braille*, destaca-se a lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a lei da Política Nacional do Livro e assegura o acesso à leitura para as pessoas com

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)



deficiência visual (Art, 1º, inciso XII), além de explicita que deve-se produzir: “VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual e VIII - livros impressos no Sistema Braille”. Dessa maneira, evidencia-se os direitos estabelecidos aos deficientes, quanto ao uso do livro, bem como sua implementação na prática.

Para que seja possível a escrita em *Braille*, foi criada a reglete. Um dos principais e mais utilizados instrumentos, que teve como criador Louis Braille. O mesmo, usava uma prancha com uma régua que continha as celas do alfabeto para que qualquer letra pudesse ser escrita. A reglete existe em três modelos: de bolso, reglete de mesa e a reglete de página inteira. Dos três modelos citados, o mais utilizado no núcleo é o de bolso.

Outro material que o núcleo disponibiliza, é o Sorobã. O mesmo, de procedência japonesa, é adaptado para deficientes visuais e destinado ao ensino da matemática. No Brasil, o Sorobã foi ajustado para o uso de cegos em 1949, por Joaquim Lima de Moraes. Segundo Lavarda (2009), o Sorobã permite a realização de diversos tipos de operações matemáticas desde as mais simples como adição e subtração, multiplicação e divisão de números naturais, até extrações de raízes quadradas ou raiz  $n$ -ésima de números naturais, resoluções de cálculos com números decimais; potenciação; cálculos de MDC e MMC, números primos, divisibilidade, relações de equivalência, equações modulares, geometria, análise combinatória, triângulo de pascal, logaritmos entre outras.

Com relação a programas de voz para deficientes, encontrou-se computadores com o *software* NVDA. De acordo com o Manual NVDA, disponível no site Acessibilidade Legal (s.d.), através de voz sintética, este aplicativo permite que usuários cegos ou com deficiência visual possam acessar e interagir com o sistema operacional Windows. O Manual especifica que as principais características deste, são a habilidade para rodar a partir de um cabo USB ou qualquer mídia portátil sem a necessidade de instalação; navegar na Internet com o Mozilla Firefox; instalador falado, fácil de usar; utilização do email usando o Mozilla Thunderbird; suporte básico para Microsoft Word e Excel; suporte para aplicativos Java; suporte para Adobe Reader, para IBM Lotus Symphony e para o Prompt de comandos do Windows; anúncio automático do texto onde o mouse estiver e indicação audível opcional da posição do mouse.

Os deficientes visuais podem utilizar o computador tanto para a realização de trabalhos em texto e planilha, como para a navegação pela internet, no caso da *entrevistada 2* para realizar seus trabalhos acadêmicos, faz uso dos computadores disponíveis no núcleo de assistência da UEPB. O computador também é de grande importância para a transcrição de textos em tinta para o Braille, sendo que esses textos podem ser lidos no próprio computador ou impressos em

Braille. No que diz o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, capítulo VII das ajudas técnicas art. 61.:

“Para os fins deste Decreto, consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. § 1º Os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas serão certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência”.

No NEE, foram encontrados diversos jogos pedagógicos produzidos para uso das pessoas com deficiências. Vale destacar a importância dos jogos pedagógicos e sua influência no cotidiano da criança com deficiência visual, tendo em vista que estes são tidos como facilitadores do processo educacional, tanto para a estruturação da personalidade como para os processos cognitivos. Além de estimularem a inteligência, a atenção e a concentração, estimulam também, o desenvolvimento da linguagem e da socialização.

Apesar dos materiais disponíveis no Núcleo de Educação Especial, nota-se uma escassez de cadeiras elétricas que facilitem a mobilidade do indivíduo aos diversos espaços da instituição. É oferecida apenas uma cadeira elétrica para atender todos os deficientes físicos, tendo estes, que recorrer a colegas que estão presentes para ajudar no transporte até o destino desejado. Quanto aos deficientes auditivos, são disponibilizados DVD's e cursos de Libras que facilitam a comunicação, mas, não mais que isso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao realizar a pesquisa, fica-se nítido que o Campus I da UEPB, precisa ainda mais colocar em prática o discurso de inclusão que promove. Apesar do Núcleo aparentemente atender aos alunos que necessitam do atendimento educacional especializado, nota-se uma recorrente carência quanto a expansão da divulgação do tema em questão: a instituição deveria engajar-se mais, frente às dificuldades das pessoas com deficiência. Não adianta apenas promover um discurso inclusivo, se este não acontece na prática.

No que diz respeito a acessibilidade, vimos que o Núcleo de Educação Especial encontra-se no último andar do prédio, o que podemos citar como um ponto negativo. Pois, tendo em vista a diversidade social existente na instituição, a mesma carece de estrutura que atenda as múltiplas limitações. O NEE, no entanto, deveria se encontrar em um espaço mais acessível a todos, embora o problema não esteja somente na localização do espaço.

Dos materiais citados na pesquisa, é perceptível que pouco se é utilizado pelas pessoas as quais são direcionadas, considerando que a maioria são os que frequentam o Núcleo regularmente. O espaço passa a atender outra clientela servindo como aporte para projetos, pesquisas, extensão, PIBIC. Auxilia também em trabalhos acadêmicos direcionados a educação especial, bem como dá apoio a pessoas com síndrome de *down*. Podemos dizer que o Núcleo atua de forma satisfatória propiciando ao alunado experiências com materiais disponibilizados e que atendem as amplas limitações.

## REFERÊNCIAS

**Acessibilidade Legal.** Disponível em: <http://www.acessibilidadelegal.com/33-manual-nvda.php>. Acesso em: 03 mar. 2017.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República – CC-PR. **Regulamentação das leis nº 10.048 e nº 10.098. 02 de dezembro de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso 23 mar. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação: Conselho Pleno – CNE/CP. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica: resolução nº 1/2002. 18 de fevereiro de 2002.** Disponível em [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf). Acesso em: 04 mar. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 5.296, de 2 de dez. de 2004.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 24 abr. 2017.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em: 05 mar. 2017.

BRASIL. Ministério Da Educação E Do Desporto – MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9394, art. 59. 20 de dezembro de 1996.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 04 mar. 2017.

BRASIL. Ministério Da Educação E Do Desporto – MEC. **Política Nacional do Livro Didático: lei nº 10.753. 30 de outubro de 2003.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.753.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.753.htm). Acesso em 23 mar. 2017.

BRASIL. Ministério Da Educação E Do Desporto – MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** 05 jun de 2007. Disponível em [http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf). Acesso em: 04 mar. 2017.



BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002**. Portal MEC. Brasília, DF: MEC/CNE/CP, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp0102.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

GERHART, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 02 jul 2018.

LAVARDA, S. T. F. **Oficina: Compreendendo O Uso Do Sorobã Na Aquisição De Conceitos Matemáticos**. 2009. Disponível em: [http://www2.td.utfpr.edu.br/semat/I\\_semat/AS.pdf](http://www2.td.utfpr.edu.br/semat/I_semat/AS.pdf). Acesso em: 01 ago 2017.